

PORTARIA Nº 202/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUCATI, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõe a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar por tempo determinado para atender à necessidade temporária de interesse público, nos termos do inciso IX, do art. 37 da Constituição Federativa do Brasil, no inciso VII, do art. 97 da Constituição do Estado de Pernambuco e na Lei Municipal de nº 115/2005, conforme relacionados abaixo:



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
<https://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/1-20211104121327.pdf>
assinado por: idUser 78

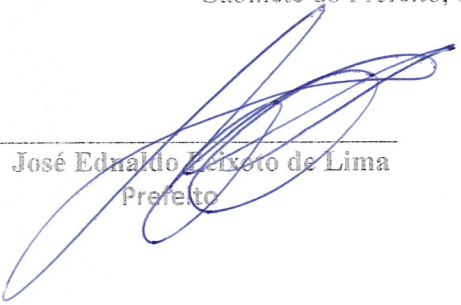
NOME	FUNÇÃO	SECRETARIA	DATA
Ana Beatriz Fernandes de Almeida	Advogada	Assistência Social	01/06/2021
Cicera de Melo Aciole Candido	Professora	Educação	01/06/2021
Cicero Sebastião Rodrigues Ferreira	Aux. Ser. Gerais	Agricultura	01/06/2021
Edilson da Silva Fernandes	Auxiliar Administrativo	Saúde	01/06/2021
Everson Ricardo Dos santos Leite	Auxiliar administrativo	Educação	01/06/2021
Helio Cordeiro Vieira Junior	Porteiro	Educação	01/06/2021
Ieda Francisca de Melo	Auxiliar administrativo	Educação	01/06/2021
Maria Erlane Marques Ferreira	Aux. Ser. Gerais	Educação	01/06/2021

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data do contrato.

Art. 3º - Revoguem-se os dispositivos em contrário.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de Junho de 2021.


José Ednaldo Leixoto de Lima
Prefeito

